



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## 139ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

*Washington, D.C., EUA, 29 de setembro de 2006*

---

CE139/FR (Port.)  
29 de setembro de 2006  
ORIGINAL: INGLÊS

**RELATÓRIO FINAL**

## ÍNDICE

	<i>Página</i>
<b>Abertura da sessão</b> .....	4
<b>Procedimentos Iniciais</b> .....	4
Eleição da Mesa Diretora.....	4
Aprovação da agenda.....	4
<b>Assuntos do comitê</b> .....	5
Eleição de quatro membros ao Subcomitê de Programas, Orçamento e Administração .....	5
<b>Assuntos dos Órgãos Diretivos</b> .....	5
Dinamização dos Mecanismos de Governança da OPAS: Relação de corpos intergovernamentais com os Órgãos Diretivos da OPAS.....	5
Mecanismos para a condução do Fórum dos Candidatos ao cargo de Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana .....	6
Datas e temas propostos para a primeira sessão do Subcomitê de Programas, Orçamento e Administração .....	6
Datas e temas propostos para a 140ª Sessão do Comitê Executivo .....	8
Datas da 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 59ª sessão do comitê regional da OMS para as Américas.....	11
<b>Assuntos relativos à política dos programas</b> .....	11
Projeto de Agenda de Saúde para as Américas.....	11
Divisão de Trabalho entre as Instituições das Nações Unidas com Respeito às Recomendações da Equipe de Trabalho Global sobre Melhoria de Coordenação de HIV/AIDS em resposta à Resolução WHA59.12 .....	14
Revisão dos Princípios que Regem as relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e organizações não-governamentais .....	15
<b>Assuntos administrativos</b> .....	17
Edifícios e Instalações da OPAS.....	17
<b>Encerramento da sessão</b> .....	17

**ÍNDICE** (cont.)

<b>Decisões</b> .....	18
CE139(D1) Eleição da Mesa Diretora.....	18
CE139(D2) Aprovação da agenda.....	18
CE139(D3) Eleição de quatro membros para o Subcomitê de Programas, Orçamento e Administração .....	18
CE139(D4) Datas e temas propostos para a primeira sessão do subcomitê sobre o programa, sobre o orçamento e administração .....	18
CE139(D5) Datas e temas propostos para a 140 <sup>a</sup> sessão do Comitê Executivo.....	19
CE139(D6) Datas da 27 <sup>a</sup> Conferência Sanitária Pan-Americana, 59 <sup>a</sup> sessão do comitê regional da OMS para as Américas .....	19

**Anexos**

Anexo A. Agenda

Anexo B. Lista de Participantes

## RELATÓRIO FINAL

### Abertura da sessão

1. A 139ª sessão do Comitê Executivo foi realizada na sede da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) em Washington, D.C., no dia 29 de setembro de 2006. Estiveram presentes os representantes dos seguintes oito membros do Comitê Executivo eleitos pelo Conselho Diretor: Antígua e Barbuda, Canadá, Chile, Panamá, Trinidad e Tobago, Estados Unidos, Uruguai e Venezuela. O nono membro, Cuba, não pôde comparecer. Na qualidade de observadores, estiveram os representantes de Argentina, Barbados, México e Porto Rico.

2. O Dr. Carlos Vizzotti (Argentina, Presidente do Comitê Executivo, em fim de mandato) inaugurou o período ordinário de sessões e deu boas-vindas aos participantes, oferecendo uma especial acolhida aos novos membros eleitos pelo recentemente encerrado 47º Conselho Diretor: Trinidad e Tobago, Estados Unidos e Uruguai.

### Procedimentos Iniciais

#### *Mesa Diretora*

3. Em conformidade com Artigo 15 de seu Regimento Interno, o Comitê elegeu os seguintes Estados Membros para constituir a Mesa Diretora para a 139ª e a 140ª sessões (Decisão CE139[D1]) :

<i>Presidente:</i>	Venezuela	(Dr. Carlos Alvarado)
<i>Vice-presidente:</i>	Antígua e Barbuda	(Exmo. Sr. H. John Maginley)
<i>Relatora:</i>	Estados Unidos	(Sra. Chuya H. Lane)

4. A Dra. Mirta Roses Periago, Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA), atuou como Secretária *ex officio*, e o Dr. Joxel García, Diretor Adjunto da RSPA, serviu como Secretário Técnico.

#### *Aprovação da Agenda (Documento CE139/1)*

5. Em conformidade com Artigo 9 de seu Regimento Interno, o Comitê aprovou a agenda provisória preparada pela Diretora (Decisão CE139[D2]) .

## **Assuntos dos Comitê**

### ***Eleição de quatro membros para o Subcomitê de Programas, Orçamento e Administração***

6. O Comitê elegeu Canadá, Chile, Cuba, e Trinidad e Tobago para participar no Subcomitê de Programas, Orçamento e Administração (Decisão CE139[D3]) .

## **Assuntos dos Órgãos Diretivos**

### ***Dinamização dos Mecanismos de Governança da OPAS: Relação de organismos intergovernamentais com os Órgãos Diretivos da OPAS (Documento CE139/3)***

7. A Diretora recordou que o Grupo de Trabalho sobre Dinamização dos Mecanismos de Governança da OPAS, acreditando que seria útil esclarecer as relações entre certos fóruns intergovernamentais regionais e os Órgãos Diretivos da OPAS, havia pedido à Secretaria que preparasse um documento sobre o tema. O Documento CE139/3 tratou principalmente de dois fóruns intersetoriais cujas resoluções e recomendações foram consideradas no passado pelos Órgãos Diretivos da OPAS—a Reunião Interamericana em Nível Ministerial sobre Saúde e Agricultura (RIMSA) e a Reunião dos Ministros da Saúde e Meio Ambiente das Américas—, embora seja possível que os procedimentos para a adoção das decisões de tais fóruns se apliquem também a outros fóruns intergovernamentais planejados para o futuro, sobre temas como as Metas de Desenvolvimento do Milênio e os determinantes sociais da saúde.

8. O Comitê Executivo foi convidado a considerar a possibilidade de os Órgãos Diretivos da OPAS adotarem integral ou parcialmente as declarações, decisões, recomendações, conclusões e resoluções de tais fóruns intersetoriais regionais, sujeitas a sua própria análise e avaliação.

9. O Delegado do Canadá (Presidente do Grupo de Trabalho sobre Dinamização dos Mecanismos de Governança da OPAS) esclareceu que o Grupo de Trabalho se havia preocupado em evitar qualquer confusão resultante da adoção de resoluções ou decisões dos Estados Membros da OPAS em outros organismos. O Grupo de Trabalho havia considerado que tais medidas deveriam ser formalmente submetidas à consideração dos Órgãos Diretivos, o que viria garantir a possibilidade de esclarecimento. Durante a discussão de qualquer confusão ou contradição. Os Estados Membros poderiam então, se assim desejassem adotá-las como resoluções ou decisões oficiais dos Órgãos Diretivos da OPAS.

10. O Comitê Executivo concordou que era apropriado para os Órgãos Diretivos da OPAS, sujeito a sua própria análise e avaliação, adotar as decisões e resoluções de outros fóruns, pertinentes a questões relacionadas com a saúde.

***Mecanismos para a condução do Fórum dos Candidatos ao cargo de Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (Documento CE139/4)***

11. O Presidente dirigiu a atenção do Comitê para o Documento CE139/4 e colocou a matéria em discussão.

12. O Delegado do Canadá (Presidente do Grupo de Trabalho sobre Dinamização dos Mecanismos de Governança da OPAS) observou que este tema fora discutido a fundo pelo Grupo de Trabalho e que o Documento CE139/4 refletia com exatidão o teor daqueles debates. Observou ainda que o Grupo de Trabalho havia concordado em que fosse entregue ao Comitê Executivo a responsabilidade de acertar detalhes específicos com respeito ao Fórum dos Candidatos, segundo se indica no parágrafo 4 do Documento submetido ao Comitê.

13. Outros Membros do Comitê coincidiram com a opinião de que o Documento CE139/4 refletia com exatidão as recomendações do Grupo de Trabalho a respeito do Fórum dos Candidatos.

14. A Diretora sugeriu que, de acordo com outra recomendação do Grupo de Trabalho, a Secretaria preparasse uma proposta a respeito dos detalhes de formato e logística do fórum, a ser discutida durante a sessão de março de 2007 do Subcomitê de Programas, Orçamento e Administração, dando atenção especial aos arranjos para participação à distância, a fim de assegurar que os países não encontrem obstáculos à participação devidos a limitações financeiras. A proposta poderia ser então encaminhada ao Comitê Executivo para discussão e aprovação em sua 140<sup>a</sup> sessão em de junho de 2007.

15. O Comitê Executivo concordou com a sugestão da Diretora e aceitou a proposta apresentada no Documento CE139/4.

***Datas e temas propostos para a primeira sessão do Subcomitê de Programas, Orçamento e Administração***

16. A Diretora propôs que a Primeira sessão do Subcomitê de Programas, Orçamento e Administração (SPBA) fosse realizada de 26 a 28 de março de 2007. Propôs também os seguintes elementos substantivos para discussão pelo SPBA:

- Normas internacionais de contabilidade do setor público (IPSAS)
- Plano diretor de investimentos de capital para a OPAS
- Plano Estratégico da RSPA, 2008-2012
- Projeto de Orçamento-programa, 2008-2009
- Fortalecimento das relações entre a OPAS e as organizações não-governamentais
- As ONG que mantêm relações oficiais com a OPAS

17. Além da mencionada proposta sobre o Fórum dos Candidatos ao cargo do Diretor da RSPA, a Diretora indicou que o Subcomitê talvez desejasse considerar também os seguintes elementos de informação:

- Atualização no tocante ao processo para a designação do Auditor Externo
- Relatório de progresso sobre a Agenda de Saúde para as Américas
- Discussão regional do Orçamento-Programa da OMS proposto para 2008-2009
- Atualização referente aos preparativos para uma pandemia de influenza

18. O Comitê Executivo aceitou a lista de temas substantivos proposta, sugerindo, porém, que a agenda permanecesse em aberto por um mês, período durante o qual os Estados Membros poderiam talvez propor temas adicionais para discussão. Com respeito aos pontos de informação, assinalou-se que o SPBA foi criado para tratar exclusivamente de questões programáticas, orçamentárias e administrativas, ficando a cargo do Comitê Executivo e, depois, do Conselho Diretor a consideração de questões substantivas de saúde. Julgou-se, por essa razão, que a defesa civil face a uma pandemia de influenza não deveria ser incluída na agenda do Subcomitê, salvo se o tema contiver algum aspecto programático, de planejamento ou orçamentário que seja necessário considerar.

19. Levantou-se uma questão sobre a possível necessidade de um relatório adicional do Grupo de Trabalho sobre Dinamização dos Mecanismos de Governança da OPAS. Tanto o Presidente do Grupo de Trabalho como a Diretora, embora reconhecendo que seria talvez necessário criar outros grupos de trabalho para abordar outras questões de governança no futuro, manifestaram a opinião de que o Grupo de Trabalho sobre Dinamização dos Mecanismos de Governança da OPAS havia completado sua tarefa.

20. O Comitê Executivo decidiu que a Primeira sessão do Subcomitê de Programas, Orçamento e Administração seja realizada de 26 a 28 de março de 2007 e concordou em que a Secretaria formule a agenda, após um período de 30 dias, levando em consideração quaisquer achegas recebidas dos membros do Comitê sobre os temas sugeridos pela

Diretora e sobre qualquer tema adicional porventura proposto pelos Estados Membros durante aquele período (Decisão CE139[D4]) .

***Datas e Temas Propostos para a 140ª Sessão do Comitê Executivo***

21. A Diretora propôs que a 140ª sessão do Comitê fosse realizada de 25 a 29 de junho de 2007. A Secretaria havia preparado a seguinte lista de possíveis temas da agenda para consideração dos Órgãos Diretivos em 2007, sem ser necessário que todos eles fossem examinados tanto pelo Comitê Executivo como pela Conferência Sanitária Pan-Americana:

- Relatório de progresso sobre a abordagem da pobreza e exclusão na América Latina e no Caribe: Prevenção, controle e eliminação das doenças da pobreza e Estrutura do Plano Estratégico Regional da OPAS/OMS para as Doenças Negligenciadas, 2006-2015
- Relatório de progresso: A Malária nas Américas e o Dia Mundial da Malária
- Implementação da estratégia integrada de prevenção e controle da dengue (Resolução CD44.R9)
- Atualização referente ao processo de harmonização do Décimo Primeiro Programa Geral de Trabalho da OMS com o Plano Estratégico da RSPA, 2008-2012
- Introdução de novos modelos ou projetos para trabalho interdisciplinar, como a Gestão Integrada de Vetores (IVM)
- Fortalecimento das estatísticas vitais e sanitárias
- Comunidades produtivas e participação comunitária como fatores que contribuem para a segurança alimentar e o desenvolvimento local
- Progresso na eliminação de rubéola e da síndrome de rubéola congênita nas Américas
- Plano estratégico regional de saúde no contexto do processo contínuo de saúde da mãe, do recém-nascido e da criança, em conformidade com as recomendações do 47º Conselho Diretor
- Apresentação do plano regional de HIV/DST para o setor da saúde
- Estratégia regional sobre financiamento da saúde e proteção social
- Fortalecimento da capacidade de uso da melhor comprovação científica na tomada de decisões em saúde
- Estratégia regional de cooperação em apoio aos planos de ação nacionais e sub-regionais sobre recursos humanos para a saúde, 2007-2015



22. O Comitê indicou que, como no caso da agenda do SPBA, dever-se-ia dar aos membros um período de 30 dias para refletir sobre a lista proposta de temas da agenda e talvez propor outros. Foi sugerido que os temas de diabetes e saúde ocular poderiam ser agregados, dado que a agenda proposta pela Diretora parecia se centrar em grande medida nas doenças transmissíveis. Outros temas propostos incluíam uma estratégia regional para fortalecer a doação de órgãos e programas nacionais de transplante e uma discussão mais aprofundada da questão da saúde da perspectiva de direitos. Um membro, observando que vários dos temas propostos pela Diretora eram relatórios de progresso sobre mandatos anteriores dos Órgãos Diretivos, sugeriu que a Secretaria criasse uma estrutura para assegurar o seguimento dos compromissos assumidos como resultado de resoluções de Órgãos Diretivos.

23. Alguns membros assinalaram a necessidade de tomar cuidado para não sobrecarregar a agenda dos Órgãos Diretivos em 2007, já que, durante a 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana, seria inevitavelmente dedicado considerável tempo à discussão do orçamento e à eleição do próximo Diretor. Recomendou-se à Secretaria assegurar que os Documentos de trabalho formulados para todos os temas incluam informações e dados sobre não só a América Latina e o Caribe, mas sobre todos os países da Região. Assinalou-se que questões como pobreza e exclusão, por exemplo, eram também motivo de preocupação para Canadá e Estados Unidos, sendo importante que todos os documentos apresentassem uma perspectiva verdadeiramente regional que refletisse a situação em todas as Américas.

24. Vários delegados, aludindo aos recentes debates durante o 47º Conselho Diretor a respeito da não expedição de vistos aos representantes de um Estado Membro, sugeriram que o Comitê Executivo considerasse a questão de um acordo de país anfitrião entre a OPAS e os Estados Unidos, com o objetivo de assegurar que não seja negado a nenhum Estado Membro o direito de participar em futuras sessões dos Órgãos Diretivos.

25. No debate que se seguiu, ficou esclarecido que somente a Diretora, como única representante legal da OPAS, tinha autoridade para negociar tal acordo. Esclareceu-se também que, embora tivesse efetivamente convênios com a maioria dos países que hospedam seus centros e representações—seja como um organismo independente dentro do sistema interamericano, seja na qualidade de Escritório Regional da OMS—a OPAS não tinha convênios específicos de país anfitrião com todos eles. Não tinha nem nunca teve convênio de país anfitrião com o Governo dos Estados Unidos. Em alguns casos, as relações da Organização com o país anfitrião eram regidas pela Convenção de 1952 sobre os Privilégios e Imunidades dos Organismos Especializados. Contudo, os Estados Unidos não haviam ratificado aquela Convenção, razão pela qual suas disposições não se aplicavam à relação entre a OPAS e os Estados Unidos.

26. A Dra. Heidi Jiménez, Assessora Jurídica da OPAS, explicou que nunca fora concluído um acordo da sede com os Estados Unidos da América, em grande parte porque nunca foi considerado necessário. A Organização havia gozado de relações harmoniosas com o Governo dos Estados Unidos por mais de 100 anos. Contudo, em sua opinião como o assessora jurídica da Organização, seria preferível para os todos os interessados que as duas partes firmassem tal convênio, a fim de contar com uma base jurídica sólida para resolver não só os problemas a respeito de vistos para os representantes dos Estados Membros da OPAS, como também as questões tributárias e outros assuntos relacionados com o funcionamento da sede da OPAS nos Estados Unidos.

27. A Diretora concordou com o parecer expresso pela Assessora Jurídica e agregou que a Organização Mundial da Saúde mostrava marcada preferência pela negociação de um acordo de país anfitrião entre a OPAS, como seu Escritório Regional para as Américas, e o Governo dos Estados Unidos.

28. O Delegado dos Estados Unidos esclareceu que, pelo que sabia, seu Governo não fora procurado pela OPAS para tratar de um acordo de sede, acrescentando, porém, que os Estados Unidos estavam sem dúvida dispostos a entrar em discussões sobre a matéria. Indagou, contudo, se seria apropriado que outros Estados Membros tivessem qualquer participação naqueles discussões. Outros delegados assinalaram que, em virtude de sua participação nos Órgãos Diretivos, os Estados Membros estavam envolvidos em outros assuntos administrativos e de gestão e que tinham naturalmente grande interesse em assegurar que seus representantes nunca fossem impedidos de comparecer às reuniões dos Órgãos Diretivos.

29. O consenso dos Membros do Comitê foi no sentido de que a Diretora deveria tomar medidas imediatas para negociar um acordo de país anfitrião entre a OPAS e o Governo dos Estados Unidos da América. A Diretora foi solicitada a apresentar ao Subcomitê de Programas, Orçamento e Administração uma atualização sobre o estado das negociações em março de 2007.

30. O Comitê decidiu realizar sua 140<sup>a</sup> sessão de 25 a 29 de junho de 2007 e concordou que a Secretaria formulasse a agenda após um período de 30 dias, levando em consideração quaisquer achegas recebidas dos membros do Comitê sobre os temas sugeridos pela Diretora e quaisquer temas adicionais porventura propostos pelos Estados Membros durante esse período (Decisão CE139[D5]).

***Datas da 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 59ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas***

31. A Diretora propôs que a 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 59ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, fosse realizada na sede da OPAS em Washington, D.C., de 1 a 5 de outubro de 2007.

32. O Comitê concordou com as datas propostas. Sugeriu-se que, ao formular o programa de reuniões, a Secretaria procurasse programar os temas técnicos substantivos para o início da semana, a fim de assegurar que haja tempo suficiente para discussão desses temas e consideração de qualquer projeto de resolução referente a eles. Ao mesmo tempo, ressaltou-se que a apresentação de prêmios não deve ficar para o final da semana porque a audiência para as cerimônias de premiações poderia então estar muito dispersa. Vários delegados também comentaram que os painéis de discussão conduzidos durante o recentemente encerrado 47º Conselho Diretor, embora interessantes e informativos, tinham consumido considerável tempo. Sugeriu-se que talvez fosse preferível manter tais discussões como eventos paralelos, fora dos períodos regulares de trabalho dos Órgãos Diretivos, para dar tempo adequado para sua função precípua: a tomada de decisões.

33. A Diretora adiantou que a Secretaria formularia um programa preliminar para discussão pelo Subcomitê de Programas, Orçamento e Administração em março de 2007. Assim fazendo, a Secretaria se empenharia em manter a agenda a mais breve possível e em assegurar o uso produtivo e eficaz do tempo da Conferência.

34. O Comitê decidiu que a 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 59ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, seja realizada na sede da OPAS em Washington, D.C., de 1 a 5 de outubro de 2007 (Decisão CE137(D6)).

**Assuntos Relativos à Política de Programas**

***Projeto da Agenda de Saúde para as Américas (Documento CE139/5)***

35. O Dr. Camilo Alleyne (Panamá, Presidente do Grupo de Trabalho sobre a Agenda de Saúde) apresentou o Documento CE139/5, observando que este representava a décima versão preliminar da Agenda de Saúde para as Américas, 2008-2017, preparada pelo Grupo de Trabalho constituído de Antígua e Barbuda, Argentina, Canadá, Chile, Cuba, Estados Unidos da América e Panamá. Desde a sua primeira reunião, em junho de 2006, o Grupo de Trabalho havia mantido uma reunião presencial, no Panamá, em 7 e 8 de Agosto de 2006, e várias teleconferências e consultas virtuais. No curso dessas consultas, o Grupo redigira uma declaração de intenção e identificara os princípios e valores que

devem guiar a Agenda de Saúde, as tendências de saúde que ela deve abordar e as áreas de ação, aspectos todos eles descritos no Documento CE139/5.

36. O Presidente propôs que, tendo o Grupo de Trabalho sobre a Agenda de Saúde realizado a tarefa de redação dessa Agenda, seu mandato deveria ser ampliado a fim de incluir as seguintes funções: (1) supervisionar e apoiar um processo consultivo de alcance regional para dar aos Governos, organizações internacionais e organizações da sociedade civil trabalhando no campo da saúde a oportunidade de proporcionar achegas à Agenda; (2) considerar e incorporar, onde convenha, as observações e sugestões recebidas, com o objetivo de obter um documento final que reflita com maior precisão a visão e as aspirações dos que trabalham para melhorar a saúde dos povos das Américas; (3) preparar a Agenda de Saúde final; e (4) organizar uma reunião de ministros para meados de 2007, para aprovar a versão definitiva da Agenda de Saúde para as Américas, 2008-2017.

37. Quanto ao cronograma para o trabalho do Grupo no próximo ano, ele propôs que o Grupo deve incorporar as observações do Comitê Executivo em uma versão revista. Depois, de outubro de 2006 a abril de 2007, seria dada aos Governos e outras partes interessadas em toda a Região a oportunidade de fazer comentários sobre o projeto de Agenda. Poderiam ser organizadas discussões técnicas para esse fim, no âmbito nacional e sub-regional. A Secretaria da OPAS foi solicitada a apoiar as atividades consultivas. Em dezembro de 2006, decidir-se-ia quanto à ocasião e ao local de uma reunião de ministros da saúde para aprovar a Agenda de Saúde para as Américas. O Grupo de Trabalho se reuniria em fins de abril de 2007 para finalizar a Agenda de Saúde. Os preparativos finais para a reunião de ministros seriam feitos em maio ou junho de 2007 e os ministros se reuniriam em julho ou agosto de 2007 para aprovar e lançar oficialmente a Agenda de Saúde.

38. Membros do Comitê Executivo indicaram que necessitavam de mais tempo para examinar o projeto da Agenda e consultar os interessados diretos nos respectivos países. Sugeriu-se que o Grupo de Trabalho ofereça alguma orientação para ajudar os países a discutir o documento e apresentar suas achegas. Com esse fim, propôs-se que o Grupo de Trabalho incluísse uma introdução ao documento, descrevendo o processo e as idéias que haviam entrado na formulação do projeto de Agenda. Acentuou-se que qualquer observação apresentada deve ser concisa e específica, e que a estrutura e o formato atual do documento devem ser mantidos. Com respeito à aprovação e lançamento da Agenda de Saúde, alguns membros perguntaram se seria viável organizar uma reunião especial de ministros da saúde para esse fim, dados os muitos afazeres que exigem tempo dos ministros. Indicaram também que poderia ser mais prático simplesmente aprovar a Agenda de Saúde durante a 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana.

39. A Diretora observou que os planos decenais de saúde anteriores para a Região sempre haviam sido aprovados em reunião separada, e não no contexto dos Órgãos Diretivos da OPAS. Se a Agenda fosse aprovada durante a 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana, isso daria a impressão de que se tratava de uma iniciativa da OPAS. Seria necessário esclarecer que a Agenda de Saúde representava a visão dos ministros da saúde das Américas, uma visão a que todos os parceiros de cooperação, e não só a OPAS, devem responder. Assinalou também que havia um problema de sincronização: dado que a Agenda de Saúde seria a base do Plano Estratégico da RSPA para 2008-2012, que seria aprovado pela 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana, a Agenda de Saúde teria que ser finalizada primeiro.

40. Em sua opinião, embora o Grupo de Trabalho tivesse sido criado dentro da estrutura da OPAS, deveria tornar-se agora um grupo independente, para que seu produto final, a Agenda de Saúde para as Américas, 2008-2017, não ficasse vinculado exclusivamente à OPAS. A Organização dar-se-ia por satisfeita em continuar proporcionando serviços de secretaria e apoio se assim desejasse o Grupo de Trabalho, o qual deve ter, porém, liberdade para escolher outra organização para desempenhar essa função.

41. Os membros do Comitê concordaram que a Agenda de Saúde deve ser um documento que possa servir de guia para todo o trabalho de saúde por todos os parceiros na Região. O Dr. Alleyne disse que considerava apropriado que a OPAS continuasse prestando serviços de apoio ao Grupo de Trabalho, embora tivesse o mesmo ponto de vista da Diretora, de que deve pertencer aos ministros da saúde da Região a propriedade total da Agenda de Saúde. Opinou também que a primeira prioridade seria finalizar a Agenda de Saúde; as medidas pertinentes à sua aprovação e lançamento poderiam ser elaboradas mais adiante. Acentuou que a Agenda necessitava de achegas dos todos os Estados Membros.

42. Assim sendo, ele propôs que o Grupo de Trabalho revisasse a Agenda de Saúde considerando as observações recebidas, primeiro dos membros do Grupo de Trabalho e depois dos membros do Comitê Executivo. A Agenda seria então distribuída entre os outros Estados Membros e entre outras organizações e parceiros para receber comentários. O Grupo de Trabalho examinaria e incorporaria as observações e sugestões recebidas e depois redistribuiria a minuta final da Agenda. Entrementes, poder-se-ia decidir como e quando a Agenda seria aprovada e lançada pelos ministros da saúde da Região.

43. O Comitê concordou com a proposta do Dr. Alleyne.

***Divisão do Trabalho entre Organismos das Nações Unidas com Respeito às Recomendações da Equipe de Trabalho Global sobre Melhoria da Coordenação de HIV/AIDS em resposta à Resolução WHA59.12 (Documento CE139/6)***

44. A Dra. Gina Tambini (Gerente de Área, Saúde Familiar e Comunitária, OPAS) recordou que a Equipe de Trabalho Global sobre Melhoria da Coordenação da AIDS entre Instituições Multilaterais e Doadores Internacionais fora formada em 2005 e havia definido uma divisão do trabalho para guiar a ação dos organismos das Nações Unidas no que se refere à infecção por HIV/AIDS. Em maio de 2006, a Assembléia Mundial da Saúde aprovou a Resolução WHA59.12, incumbindo o Diretor-Geral de proporcionar cooperação técnica em conformidade com essa divisão do trabalho, concentrando-se nas áreas em que a OMS tinha certa vantagem em comparação com outros organismos.

45. A divisão do trabalho, que apareceu como anexo ao Documento CE139/6, atribuiu à OMS, como a organização principal, a responsabilidade por quatro áreas técnicas. A OMS foi também considerada parceira principal em todas as outras áreas técnicas, exceto uma. Contudo, a responsabilidade pelas três áreas técnicas que tinham sido essenciais para a bem-sucedida implementação do Plano Regional de HIV/DST para o Setor da Saúde, da OPAS, para 2006-2015, aprovado pelo Conselho Diretor em 2005 (Resolução CD46.R15), fora atribuída a outros organismos das Nações Unidas: provisionamento de drogas anti-retrovirais e outros produtos críticos para HIV/AIDS (responsabilidade confiada ao Fundo das Nações Unidas para a Infância [UNICEF]); prevenção de HIV/AIDS (responsabilidade atribuída ao Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS [UNAIDS]); e alguns aspectos dos serviços de saúde, como a saúde reprodutiva (responsabilidade consignada ao Fundo de População de Nações Unidas [FNUAP]). A OPAS havia recebido mandatos de seus Órgãos Diretivos e estabelecido capacidade significativa em todas aquelas três áreas.

46. Assim, solicitou-se que o Comitê Executivo considerasse a possibilidade de tomar uma decisão determinando que a OPAS adaptasse a divisão de trabalho, em coordenação com seus parceiros das Nações Unidas no âmbito regional, levando em consideração os mandatos e vantagens comparativas estabelecidas de cada organismo.

47. O Comitê Executivo absteve-se de tomar qualquer decisão até que os Membros houvessem tido tempo suficiente para estudar o documento, compreender as questões em jogo e considerar as conseqüências da ação solicitada. Assinalou-se que o Comitê só havia recebido o documento na manhã da reunião, razão pela qual os membros não tinham tido tempo para examiná-lo e se preparar para discuti-lo. Alguns membros expressaram oposição à proposta da Secretaria e enfatizaram que todos os parceiros que trabalham com a infecção por HIV/AIDS deveriam acatar a divisão do trabalho estabelecida pela Equipe de Trabalho Global. Opinou-se que a OPAS, como parte da

OMS, deveria coordenar suas atividades com as da OMS e não assumir a liderança em áreas não atribuídas à OMS.

48. A Diretora concordou que os governos devem ter mais tempo para estudar a questão, que era complexa, mas assinalou que a divisão do trabalho elaborada pela Equipe de Trabalho Global não levava na devida conta as realidades regionais ou os mandatos confiados aos organismos regionais pelos governos de cada região. Com a divisão global do trabalho, a OPAS não estaria mais em condições de ajudar os estados membros a obter medicamentos anti-retrovirais através do Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas para a Saúde (Fundo Estratégico), porque a responsabilidade de provisão fora atribuída ao UNICEF. Adiantou que havia discutido o assunto com suas contrapartes no encontro dos diretores regionais dos organismos das Nações Unidas, inclusive o Diretor Regional do UNICEF, e eles tinham concordado que havia margem para adaptar a divisão global do trabalho no âmbito regional a fim de fazer melhor uso das competências e vantagens comparativas dos diversos organismos. Observou também que havia precedente para tais arranjos regionais. Por exemplo, cerca de 30 anos antes, o UNICEF e OPAS tinham firmado um convênio mediante o qual o UNICEF seria responsável pelas compras de vacina em todas as regiões do mundo exceto as Américas. Essa função vinha sendo executada pela OPAS desde 1977, através de seu Fundo Rotativo para Aquisição de Vacinas.

49. O Presidente propôs que se abrisse um período de 30 dias para revisão e consultas sobre a matéria. O Comitê Executivo concordou com essa proposta.

***Revisão dos Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-governamentais (Documento CE139/7)***

50. Dr. Philippe Lamy (Gerente de Área, Governança, Política e Parcerias, OPAS) apresentou o Documento CE139/7, observando que ele fora preparado em conformidade com a decisão do Comitê Executivo de transferir a responsabilidade de aprovar e revisar as relações entre a OPAS e as ONG, do Comitê Permanente sobre as Organizações Não-Governamentais ao novo Subcomitê de Programas, Orçamento, e Administração (Resolução CE138.R12). Essa decisão tornara necessárias certas revisões dos Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-governamentais e do Protocolo para Revisão da Colaboração com Organizações Não-governamentais que mantêm relações oficiais com a OPAS, que estabelecera o procedimento para admissão das ONG em relações oficiais com a OPAS e para revisão da sua colaboração com a Organização. As principais modificações estavam resumidas na seção 2 do Documento CE139/7.

51. Observando que o Grupo de Trabalho sobre a OPAS no Século XXI, assim como diferentes Estados Membros, havia recomendado em sessões anteriores dos Órgãos Diretivos que a OPAS ampliasse suas relações com as ONG, o Dr. Lamy propôs que a

Secretaria, em consulta com países e os principais interessados diretos, formulasse uma proposta sobre o tema para discussão em data futura.

52. Solicitou-se ao Comitê Executivo considerar a possibilidade de adotar o projeto de resolução contido no Documento CE139/7, aprovando os Princípios revistos.

53. O Comitê Executivo se absteve de aprovar a resolução até que os membros houvessem tido tempo para examinar os Princípios revistos. Vários membros observaram que, tal como o documento sobre o item anterior, o Documento CE139/7 só fora distribuído na manhã da reunião. Ressaltou-se que os Estados Membros não devem ser solicitados a tomar decisões ou aprovar resoluções a menos que tenham tido a oportunidade de ler os documentos e compreender plenamente as questões incluídas. Sugeriu-se que, como o tema dizia respeito ao trabalho do Subcomitê de Programas, Orçamento e Administração, sua consideração deveria ser diferida até a sessão desse órgão de março de 2007.

54. A Diretora informou que vários dos documentos de trabalho tinham sido colocados no website da Organização duas ou três semanas antes. Reconheceu, porém, que o Documento CE139/7 deveria ter sido disponibilizado muito antes, particularmente pelo fato de que a Secretaria estava ciente, desde a aprovação da resolução CE138.R12 pelo Comitê, em junho, de que os Princípios necessitavam de revisão. Quanto à possibilidade de diferir a consideração do tema até a sessão do SPBA de março de 2007, ela assinalou que o Subcomitê não tinha autoridade para tomar decisões, não podendo, portanto, adotar a resolução aprovando os Princípios revistos. Além disso, seria necessário aprovar os Princípios antes da abertura da sessão do Subcomitê, para que este pudesse utilizá-los no desempenho de suas funções com respeito às ONG que mantêm relações oficiais com a OPAS. Propôs ainda que se abrisse um período de 30 dias para revisão das modificações e que se convocasse uma reunião especial do Comitê Executivo, via teleconferência, para considerar o projeto de resolução. Opinou que 30 dias seriam suficientes para permitir aos Estados Membros examinar as mudanças nos Princípios, dado que eram, na maioria, menores e relativas a procedimentos.

55. O Comitê concordou com a proposta da Diretora, reiterando, porém, que os Estados Membros não devem ser solicitados a tomar decisões importantes sem notificação antecipada. O Delegado do Canadá expressou a opinião de que, em termos gerais, seria mal-avisado colocar na agenda do Comitê temas substantivos requerendo decisões ou resoluções durante a sessão imediatamente depois do Conselho Diretor, já que os Membros estariam concentrados no trabalho do Conselho e não teriam tempo de se preparar adequadamente para a consideração de tais temas pelo Comitê Executivo. O Delegado de Trinidad e Tobago declarou-se de acordo com esse ponto de vista, assinalando que seu país integrava o Comitê Executivo pela primeira vez em 18 anos, tendo sido eleito apenas alguns dias antes pelo Conselho Diretor. Assim, não só não tinha visto com antecedência qualquer um dos Documentos, mas, ao contrário de alguns outros



membros, ele não se havia inteirado de qualquer dos debates sobre as questões nele levantadas em sessões anteriores do Comitê. Não estava, portanto, uma posição para fazer qualquer observação significativa sobre os documentos, muito menos tomar qualquer decisão.

56. Decidiu-se que se deveria abrir um período de 30 dias para revisão, comentários e consultas, e que se convocasse uma reunião especial do Comitê, via teleconferência, para considerar o projeto de resolução contido no Documento CE139/7, Revisão dos Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-Governamentais. Na reunião especial, o Comitê considerará também a proposta de decisão contida no Documento CE139/6, Divisão do Trabalho entre Organismos das Nações Unidas com Relação às Recomendações do Grupo de Trabalho Global para Melhoramento da Coordenação de HIV/AIDS em Resposta à Resolução WHA59.12.

### **Assuntos administrativos**

#### ***Edifícios e Instalações da OPAS (Documento CE139/8)***

57. O Sr. Edward Harkness (Gerente de Área, Operações de Serviços Gerais, OPAS) apresentou o Documento CE139/8, observando que este cumpria o requisito de que qualquer uso maior do Fundo da OPAS para Bens Imóveis fosse comunicado ao Comitê Executivo. Recordou que, em 2002, o Comitê aprovara o financiamento de reparos da garagem do edifício sede da OPAS, declarando ter o prazer de informar que tais reparos estavam agora completos. Como o Documento indicava, realizaram-se também outros melhoramentos para tornar o edifício da Sede mais seguro. Durante o biênio 2006-2007, fora proposto substituir o equipamento de áudio das salas de conferências na sede da OPAS, por estar obsoleto o equipamento atual.

58. Em resposta a uma pergunta de um membro, o Sr. Harkness esclareceu que não estava sendo pleiteado financiamento adicional dos Estados Membros para a substituição do sistema de áudio.

59. A Diretora observou que a Secretaria estaria apresentando um plano diretor de investimentos de capital em março, tendo por objetivo permitir à Secretaria tratar dos reparos e melhoramentos conforme se manifestasse a necessidade, em vez de esperar pela ocorrência de uma emergência para então solicitar fundos de emergência.

60. O Comitê Executivo tomou conhecimento do relatório.

### **Encerramento da sessão**

61. Depois da troca usual de cortesias, o Presidente declarou encerrada a 139<sup>a</sup> sessão.

## **Decisões**

62. Seguem-se as decisões tomadas pelo Comitê Executivo no curso da 139ª sessão:

### ***CE139(D1) Eleição da Mesa Diretora***

Em conformidade com Artigo 15 do Regimento Interno do Comitê Executivo, o Comitê elegeu os seguintes Membros para constituir a Mesa Diretora para suas 139ª e 140ª sessões:

Presidente:	Venezuela
Vice-presidente:	Antígua e Barbuda
Relator:	Estados Unidos

*(Reunião única, 29 de setembro de 2006)*

### ***CE139(D2) Aprovação da Agenda***

Em conformidade com Artigo 9 do Regimento Interno do Comitê Executivo, o Comitê aprovou a agenda apresentada pela Diretora (Documento CE139/1).

*(Reunião única, 29 de setembro de 2006)*

### ***CE139(D3) Eleição de quatro membros para o Subcomitê de Programas, Orçamento e Administração***

O Comitê Executivo elegeu o Canadá, Chile, Cuba e Trinidad e Tobago para fazer parte do Subcomitê de Programas, Orçamento e Administração.

*(Reunião única, 29 de setembro de 2006)*

### ***CE139(D4) Datas e temas propostos para a Primeira Sessão do Subcomitê de Programas, Orçamento e Administração***

O Comitê decidiu que a Primeira sessão Subcomitê de Programas, Orçamento e Administração seja realizada de 26 a 28 de março de 2007. O Comitê concordou que a Secretaria formulasse a agenda, levando em consideração quaisquer chegadas recebidas dos Estados Membros e quaisquer temas por eles propostos.

*(Reunião única, 29 de setembro de 2006)*

***CE139(D5) Datas e temas propostos para a 140ª Sessão do Comitê Executivo***

Em conformidade com o Artigo 17.A da Constituição da OPAS, o Comitê estabeleceu as datas para seu primeiro período ordinário de sessões de 2007, a 140ª Sessão, a se realizar de 25 a 29 de junho de 2007. O Comitê concordou que a Secretaria formulasse a agenda, levando em consideração quaisquer achegas recebidas dos Estados Membros e quaisquer temas por eles propostos.

*(Reunião única, 29 de setembro de 2006)*

***CE139(D6) Datas da 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 59ª sessão do comitê regional da OMS para as Américas***

Em conformidade com o Artigo 7.A da Constituição da OPAS e o Artigo 1 do Regimento Interno da Conferência Sanitária Pan-Americana, o Comitê autorizou A Diretora a convocar a 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 59ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, em Washington, D.C., para 1 a 5 de outubro de 2007.

*(Reunião única, 29 de setembro de 2006)*

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Presidente do Comitê Executivo e a Secretária *ex officio*, Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana, assinam o presente Relatório Final nos idiomas espanhol e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

FEITO em Washington, D.C., Estados Unidos, no vigésimo nono dia de setembro do ano de dois mil e seis. A Secretária depositará os textos originais nos arquivos da Repartição Sanitária Pan-Americana e enviará as cópias aos Estados Membros da Organização.

---

Carlos Alvarado  
Delegado da Venezuela  
Presidente da 139<sup>a</sup> sessão  
do Comitê Executivo

---

Mirta Roses Periago  
Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana  
Secretária *ex officio* da 139<sup>a</sup> sessão  
do Comitê Executivo

## **AGENDA**

- 1. Abertura da sessão**
- 2. Assuntos procedimentais**
  - 2.1 Eleição do presidente, vice-presidente e relator do Comitê Executivo
  - 2.2 Aprovação da agenda
- 3. Assuntos do Comitê**
  - 3.1 Eleição de quatro membros para o Subcomitê para Programa, Orçamento e Administração
- 4. Assuntos dos órgãos diretivos**
  - 4.1 Dinamização dos Mecanismos de Governança da OPAS: Relacionamento dos órgãos intergovernamentais com os órgãos diretivos da OPAS
  - 4.2 Mecanismos para a condução do fórum de candidatos ao posto de diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana
  - 4.3 Datas e temas propostos da 1ª. sessão do Subcomitê para Programa, Orçamento e Administração
  - 4.4 Datas e temas propostos da 140ª sessão do Comitê Executivo
  - 4.5 Datas da 27ª. Conferência Sanitária Pan-Americana, 59ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas
- 5. Assuntos relativos à política dos programas**
  - 5.1 Versão preliminar da agenda de saúde para as Américas

**AGENDA** (*cont.*)

**5. Assuntos relativos à política dos programas** (*cont.*)

- 5.2 Divisão de trabalho entre as instituições das Nações Unidas referente às recomendações do Grupo de Trabalho Global para Melhoria da Coordenação de HIV/AIDS em resposta à Resolução WHA59.12
- 5.3 Revisão dos princípios que regem as relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e organizações não-governamentais

**6. Assuntos administrativos**

- 6.1 Edifícios e instalações da OPAS

**LIST OF PARTICIPANTS\***  
**LISTA DE PARTICIPANTES**

**MEMBERS OF THE COMMITTEE/MIEMBROS DEL COMITÉ**

**ANTIGUA AND BARBUDA/ANTIGUA Y BARBUDA**

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Hon. H. John Maginley  
Minister of Health, Sports, and Youth Affairs  
Ministry of Health, Sports, and Youth Affairs  
St. John's

**CANADA/CANADÁ**

Mr. Nick Previsich  
Acting Director  
International Affairs Directorate  
Health Canada  
Ottawa

**CHILE**

Sra. Natalia Meta Buscaglia  
Coordinadora de Proyectos  
Oficina de Cooperación y Asuntos Internacionales  
Ministerio de Salud  
Santiago

Dr. Osvaldo Salgado Zepeda  
Jefe de la Oficina de Cooperación y  
Asuntos Internacionales  
Ministerio de Salud  
Santiago

Sr. Felipe Sáez  
Representante Alterno de Chile ante la  
Organización de los Estados Americanos  
Washington, D.C.

---

\* A lista está disponível somente em versão inglês-espanhol.

**MEMBERS OF THE COMMITTEE/MIEMBROS DEL COMITÉ (cont.)**

**PANAMA/PANAMÁ**

Dr. Camilo Alleyne  
Ministro de Salud  
Ministerio de Salud  
Ciudad de Panamá

Lic. Ilonka Pusztai  
Directora de Asuntos Internacionales  
Ministerio de Salud  
Ciudad de Panamá

**TRINIDAD AND TOBAGO/TRINIDAD Y TABAGO**

Hon. John Rahael  
Minister of Health  
Ministry of Health  
Port-of-Spain

Ms. Sandra Jones  
Acting Permanent Secretary  
Ministry of Health  
Port-of-Spain

**UNITED STATES OF AMERICA/ESTADOS UNIDOS DE AMÉRICA**

Ms. Ann Blackwood  
Director of Health Programs  
Office of Technical and Specialized Agencies  
Bureau of International Organization Affairs  
Department of State  
Washington, D.C.

Mr. Mark Abdo  
International Health Analyst  
Office of Global Health Affairs  
Department of Health and Human Services  
Washington, D.C.

Ms. Chuya H. Lane  
International Health Analyst  
Office of Global Health Affairs  
Department of Health and Human Services  
Washington, D.C.



**MEMBERS OF THE COMMITTEE/MIEMBROS DEL COMITÉ** (cont.)

**URUGUAY**

Dra. María Julia Muñoz  
Ministra de Salud Pública  
Ministerio de Salud Pública  
Montevideo

**VENEZUELA**

Dr. Carlos Alvarado  
Viceministro de Salud y Desarrollo Social  
Ministerio de Salud y Desarrollo Social  
Caracas

Lic. Rosicar Mata León  
Directora General de la Oficina de Cooperación Técnica  
y Relaciones Internacionales  
Ministerio de Salud y Desarrollo Social  
Caracas

**OTHER MEMBER STATES/ OTROS ESTADOS MIEMBROS**

**ARGENTINA**

Dr. Carlos Vizzotti  
Subsecretario de Relaciones Sanitarias  
e Investigación en Salud  
Ministerio de Salud  
Buenos Aires

Lic. Sebastián Tobar  
Director  
Coordinación de Relaciones Sanitarias  
Internacionales  
Ministerio de Salud y Ambiente de la Nación  
Buenos Aires

Lic. Karina Chierzi  
Jefa de Gabinete de la Subsecretaria de Relaciones  
Sanitarias e Investigación en Salud  
Ministerio de Salud y Ambiente de la Nación  
Buenos Aires

**OTHER MEMBER STATES/ OTROS ESTADOS MIEMBROS (cont.)**

**BARBADOS**

Ms. Antoinette Williams  
Permanent Secretary  
Ministry of Health  
St. Michael

**MEXICO/MÉXICO**

Sr. Juan Gabriel Morales  
Representante Alterno  
Misión Permanente de México ante la  
Organización de los Estados Americanos  
Washington, D.C.

Lic. Alejandra González Morel  
Directora para Asuntos Multilaterales  
Secretaría de Salud  
México, D. F.

**ASSOCIATE MEMBERS  
MIEMBROS ASOCIADOS**

**PUERTO RICO**

Dr. Raúl G. Castellanos Bran  
Asesor del Secretario de Salud  
Departamento de Salud  
San Juan

**PAN AMERICAN HEALTH ORGANIZATION  
ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD**

**Director and Secretary ex officio of the Committee  
Directora y Secretaria ex officio del Comité**

Dr. Mirta Roses Periago  
Director  
Directora

**PAN AMERICAN HEALTH ORGANIZATION (cont.)**  
**ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD (cont.)**

**Advisers to the Director**  
**Asesores de la Directora**

Dr. Joxel García  
Deputy Director  
Director Adjunto

Dr. Carissa Etienne  
Assistant Director  
Subdirectora

Mr. Michael A. Boorstein  
Director of Administration  
Director de Administración

---